



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto

1

Terça-feira • 15 de Maio de 2018 • Ano V • Nº 180

Esta edição encontra-se no site: www.camara.formosadoriopreto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto publica:

- **Decreto Legislativo Nº 01/2018** - Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura municipal de Formosa do Rio Preto - BA, relativas ao exercício financeiro de 2016.
- **Decreto Legislativo Nº 02/2018** - Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura municipal de Formosa do Rio Preto - BA, relativas ao exercício financeiro de 2016.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Herminio Cordeiro dos Reis / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 82E4Y8A9WTLQ7MZfV38QDW

Decretos



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA Trabalho e Eficiência a Serviço do Povo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018.


“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de FORMOSA DO RIO PRETO - BA, relativas ao exercício financeiro de 2016.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA, José Edimilson de Souza Silva, no uso das atribuições que me conferem a Lei Orgânica do Município e em especial o art. 77, XV do Regimento Interno, faço saber que **Câmara Municipal aprovou e eu promulgo** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto, correspondentes ao período de 01 de janeiro de 2016 a 20 de outubro de 2016, de responsabilidade do ex-Gestor Sr. Jabes Lustosa Nogueira Júnior, de acordo com o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, no Processo TCM nº 07486e17.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2018.



JOSÉ EDIMILSON DE SOUZA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
de Formosa do Rio Preto-BA



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA
Trabalho e Eficiência a Serviço do Povo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018.

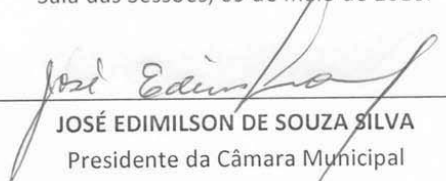
“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de FORMOSA DO RIO PRETO - BA, relativas ao exercício financeiro de 2016.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA, José Edimilson de Souza Silva, no uso das atribuições que me conferem a Lei Orgânica do Município e em especial o art. 77, XV do Regimento Interno, faço saber que **Câmara Municipal aprovou e eu promulgo** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto, correspondentes ao período de 21 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, de responsabilidade do ex-Gestor Sr. Gerson José Bonfantti, de acordo com o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, no Processo TCM nº 07486e17.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2018.



JOSÉ EDIMILSON DE SOUZA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 - Centro - Formosa do Rio Preto-Bahia - CEP 47.990-000
CNPJ: 63.079.453/0001-75 - Tel.: (77) 3616-2430 / 3616-2860
Site Oficial: www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 82E4Y8A9WTLQ7MZfV38QDW

Esta edição encontra-se no site: www.camara.formosadoriopreto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL